



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**EDITAL Nº 09/2022 – PRAE/UFDPar - Processo Seletivo para Bolsa Trabalho
ADITIVO Nº 01**

A Pró- Reitoria de Assuntos Estudantis/PRAE, no uso de suas atribuições legais, torna público o Aditivo nº 1 do Edital Nº 09/2022, referente ao Processo Seletivo para Bolsa Trabalho, **alterando o valor da Bolsa Trabalho**, conforme especificado a seguir:

a) Alterar o item 3.DA CONTRAPRESTAÇÃO :

ONDE SE LÊ:

- a)** A Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPar, unidade concedente, pagará ao/a estudante uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, correspondente à carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

LEIA-SE:

- a)** A Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPar, unidade concedente, pagará ao/a estudante uma bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, correspondente à carga horária semanal de 20 (vinte) horas, no período de maio a dezembro.

b) Alterar o item 8.8

ONDE SE LÊ:

8.8 A Bolsa Trabalho a ser paga, mensalmente, é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do bolsista;

LEIA-SE:

8.8 A Bolsa Trabalho a ser paga, mensalmente, é de R\$ 700,00 (setecentos reais). Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do bolsista;

Parnaíba, 22 de maio de 2023.

Gilvana Pessoa de Oliveira
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis /UFDPar